

# CONCLUSÃO DE LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

**ATUALIZAÇÃO - 20/09/2023**

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) informa a conclusão do Laudo Pericial de Acidente de Trânsito (LPAT) respectivo ao acidente de grande proporção, do tipo engavetamento, ocorrido no último dia 02, por volta das 14h30, na BR-277, no km 136, em Balsa Nova (PR).

O LPAT é um laudo de perícia administrativa em local de acidente, atribuição da PRF definida pelo Código de Trânsito Brasileiro (art. 20, XIII). O LPAT foi encaminhado à Polícia Civil para auxiliar na realização do laudo pericial criminal. Além disso, poderá ser utilizado para resolver demandas diversas, como, por exemplo, na resolução de seguros automotivos.

Por conter dados pessoais, o LPAT está disponível na íntegra apenas para envolvidos no acidente e para os órgãos oficiais.

## RESUMO

- **Veículos envolvidos**

128 veículos (contabilizando combinações de veículos de carga, que compreendem mais de um veículo). Considerando cada composição veicular (um caminhão puxando um semirreboque, por exemplo) como uma unidade de tráfego, o número de veículos passa a ser de 82.

- **Pessoas**

94 pessoas envolvidas;  
5 vítimas mortas em 3 veículos de passeio;  
3 homens e 2 mulheres.

No Chevrolet S10, duas vítimas mortas;  
No Volkswagen T-Cross, um vítima morta e uma lesionada grave;  
No Renault Kwid, duas vítimas mortas.

12 vítimas com lesões leves ou graves.

## Conclusão do Laudo

Conforme constatado em perícia de local de acidente, considerando os vestígios (destroços dos veículos e extensão do engavetamento), conclui-se que o fator determinante do acidente foi o intenso nevoeiro no local (visibilidade extremamente reduzida), alinhado à reação tardia ou ineficiente dos condutores.

Como fator agravante das lesões, destaca-se a diferença de massa entre os veículos colidentes. Todas as vítimas mortas no acidente estavam dentro de veículos de passeio que ficaram “prensados” entre dois veículos de carga.

### Fatos relevantes

Velocidade regulamentar da via com sinalização horizontal e vertical presentes e nítidas: 80 km/h;

Presença de placas de sinalização de advertência quanto à possibilidade de neblina dois quilômetros antes do acidente. As placas sinalizavam ainda a necessidade de redução da velocidade em caso de neblina e a orientação de não estacionar em acostamento nesses casos, conforme abaixo:



A rodovia permaneceu interditada no sentido Ponta Grossa (PR) desde o início do acidente, sendo liberada totalmente no domingo (3), por volta das 13h20.

No sentido Curitiba (PR) não houve interdição total. Entretanto, na manhã do dia 3 foi realizada operação “pare-e-siga” para escoar o volume de veículos presos por causa da interdição da via, numa tentativa da PRF em diminuir os transtornos aos usuários.